



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.770 de 21 de dezembro de 2000.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE  
ESPECIFICA

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da  
Estância Turística de Barra Bonita, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que lhe  
são conferidas por lei,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, no segundo período de trabalho do dia 22 de Dezembro de 2000, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 21 de dezembro de 2000.

O Prefeito,

  
JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete